



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 241/2021

Indico ao Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, **que providencie a construção de 2 (dois) redutores de velocidade do tipo quebra-molas na Rua Cel. José Fortes, sendo um em frente à residência do Sr. Salvador Machado e outro nas proximidades da residência do Sr. Elias Medeiros.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito se originou de reivindicações de populares que reclamam das altas velocidades desenvolvidas na via. Mesmo após a instalação de semáforo a situação permanece, pois muitos motociclistas aceleram seus veículos para passar no sinal verde. No período noturno há reclamações de motociclistas que fazem manobras em altas velocidades na via, levando insegurança a moradores e demais transeuntes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de setembro de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP